



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 204

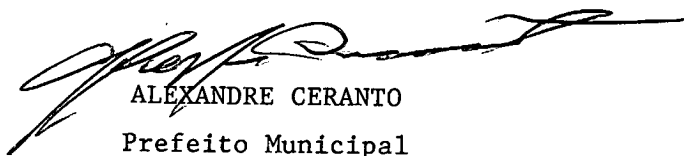
Aposenta, a pedido, ALFREDO RÉGIO DOS SANTOS.

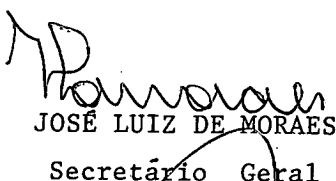
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

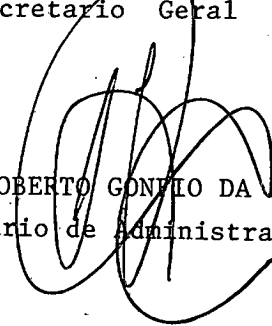
R E S O L V E :

APOSENTAR, a pedido, por tempo de serviço, ALFREDO RÉGIO DOS SANTOS, Fiscal Fazendário - Nível 38, lotado na DRE, nos termos do Processo nº 225/89-DRH, com base no Art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), com proventos equivalente ao valor do nível 38 - Art. 134 e 137, e a Gratificação prevista no Art. 15 e 134, item II; 25% (vinte e cinco por cento) de Quinquênios, Art. 164, parágrafo único; mais o Adicional 6ª parte, previsto no Art. 165, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, com a percepção da vantagem capitulada no inciso V, do Art. 163, combinado com Art. 191, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Revogado Conforme
 Dec no 249/84
[Signature]
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

Revogado Conforme
 Decreto N.º 249 / 93
[Signature]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
 n.º 4.395 de 29 / 06 / 89
[Signature]
 D V. AO DE SERVÇOS GER ...